



A Prefeitura Municipal de Vila Rica disponibiliza o serviço de cessão de veículos destinados ao transporte de passageiros e associações, conforme a Lei Municipal nº 1.357/2015 e o Decreto nº 007/2016. O serviço é prestado observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e interesse público.

## 01

### QUEM PODE SOLICITAR



Podem solicitar a cessão de ônibus ou veículos públicos:

- Entidades esportivas
- Entidades sociais
- Entidades culturais
- Entidades educacionais
- Entidades ambientais
- Entidades religiosas
- Associações sem fins lucrativos



A entidade deve possuir sede e funcionamento regular no Município e não possuir finalidade lucrativa.

## 02

### REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO



- Ser entidade sem fins lucrativos.
- Possuir documentação regular.
- Solicitar com antecedência mínima de 15 (quinze dias).
- Apresentar planejamento da viagem.
- A finalidade deve estar relacionada aos objetivos da entidade.
- Haver disponibilidade de veículo e motorista.
- Não prejudicar o transporte escolar nem os serviços públicos.
- O veículo deverá estar autorizado conforme sua origem (recursos próprios, educação, convênios etc.).
- Atendimento à Lei Municipal nº 1.357/2015 e ao Decreto nº 007/2016.

## 03

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



- ✓ Ofício de solicitação contendo:
  - ✓ Destino, data e horário da viagem
  - ✓ Nome do responsável pela viagem
  - ✓ Planejamento da viagem
  - ✓ CNPJ da entidade
- ✓ Termo de Responsabilidade
- ✓ Documento do representante legal
- ✓ Lista completa de passageiros contendo:
  - ✓ Nome completo e CPF de cada um.



#### IMPORTANTE!

Todas as solicitações serão analisadas observando o interesse público, a disponibilidade do veículo e do motorista, bem como as demais disposições previstas na Lei Municipal nº 1.357/2015 e no Decreto nº 007/2016.

## 04

### COMO SOLICITAR



Protocolar requerimento na Secretaria responsável; Educação, Cultura ou Administração, contendo todas as informações e documentos exigidos.

Aguardar análise da solicitação pela Administração.

O resultado será comunicado por ofício em até 10 (dez) dias após o protocolo.

## 05

### PRAZO DE ANÁLISE



A Prefeitura terá o prazo de até **10 (dez)** dias, após o protocolo do planejamento da viagem, para analisar e responder a solicitação.

## 06

### CRITÉRIOS DE ANÁLISE

A solicitação será analisada considerando:



Interesse público



Disponibilidade do veículo



Disponibilidade do motorista



Inexistência de prejuízo ao transporte escolar



Compatibilidade da finalidade da viagem



Regularidade documental



Atendimento à Lei Municipal nº 1.357/2015 e ao Decreto nº 007/2016



Origem dos recursos do veículo

## 07

### HIPÓTESES DE INDEFERIMENTO

- Documentação incompleta ou irregular;
- Ausência de interesse público;
- Indisponibilidade do veículo ou do motorista;
- Prejuízo ao transporte escolar ou aos serviços públicos;
- Veículo vinculado a programa ou convênio que impeça a cessão;
- Descumprimento da Lei Municipal nº 1.357/2015 ou do Decreto nº 007/2016;
- Desequilíbrio financeiro/orçamentário;
- Outras restrições legais.



O indeferimento será sempre motivado e comunicado por escrito.



## 08 CUSTOS DA VIAGEM

Conforme a Lei nº 1.357/2015 e o Decreto nº 007/2016, todas as despesas da viagem serão de responsabilidade do solicitante, incluindo:

Combustível (recolhido previamente conforme orientações do setor competente)  
Pedágios, balsas e taxas  
Diárias do motorista



O ônibus será entregue com o tanque cheio e dever ser devolvido da mesma forma, independentemente da quilometragem percorrida.

## 11 BASE LEGAL

- Lei Municipal nº 1.357/2015
- Decreto Municipal nº 007/2016
- Constituição Federal
- Demais normas aplicáveis



A cessão de veículos públicos deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, eficiência e interesse público.

## 12 CANAIS DE ATENDIMENTO

### Secretaria responsável pela gestão do veículo

#### Endereço

Avenida Brasil, nº 2.000 – Bela Vista  
Villa Rica – MT – CEP: 78.645-000

#### Telefone

(66) 98120-0145

#### E-mail

administração@viliarica.mt.gov.br

#### Site

www.viliarica.mt.gov.br

### FORMULÁRIOS E MODELOS DISPONÍVEIS

No site da Prefeitura, estão disponíveis os modelos para download:

- [Requerimento de Solicitação](#)
- [Lista de Passageiros](#)
- [Declaração de Responsabilidade](#)



### ARQUIVAMENTO E CONTROLE

Todos os processos de cessão serão arquivados com os documentos, decisões, custos e relatório de utilização, em atendimento à Recomendação nº 11/2026 do Ministrio Público.

## TRANSPARÊNCIA E IGUALDADE



A Prefeitura garante transparência, publicidade e igualdade de acesso ao serviço de cessão de ônibus e veículos públicos.

